

---

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 660

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – CONDOMÍNIO ÁGUAS CLARAS. ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.038/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária encontra-se em conformidade com o Contrato de Concessão e a Legislação em vigor em relação ao presente processo.

Art. 2º - Determinar que a SECEX envie ofício ao Condomínio Águas Claras para ciência da decisão desta Agência Reguladora.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2010.

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro-Presidente  
Darcilia Aparecida da Silva Leite  
Conselheira  
Moacyr Almeida Fonseca  
Conselheiro-Relator  
Sérgio Burrowes Raposo  
Conselheiro  
Mário Flávio Moreira  
Vogal